
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação para 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, tendo como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 19 de março de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

VALDECIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:9B136AAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2025. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>